



11073

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPINA DAS MISSÕES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**TRASLADO**



*R. Dantas*  
Serviços de Registros Públicos  
Campina das Missões - RS

Nº 2.134 - ESCRITURA PÚBLICA DE **RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO** que faz **MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES** e **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, como adiante se declara. SAIBAM quantos esta pública escritura de re-  
ratificação virem que aos trintas e um dia, do mês de março, do ano de dois mil e seis (31.03.2006), neste Tabelionato, perante mim Roberto Ribeiro Dantas, Tabelião, Município de Campina das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, compareceram partes entre si justas e contratadas, como outorgantes e reciprocamente outorgados, de um lado: como **DOADOR: MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 87.612.859/0001-30, com sede a Avenida Santa Teresa, 821, representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Melchior Mallmann, brasileiro, cassado, portador da CI-RG Nº 1010013892-SSP/RS e CPF 0086,019,920/72, residente e domiciliado nesta cidade; e de outro lado, como **DONATÁRIO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, neste ato representado pela Dra. Cristiane Mello de Bona, Promotora de Justiça de entrância inicial, Matrícula Nº 1495 6632, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, designada conforme Portaria nº 1753/2005, cuja cópia se encontra arquivada a Fls. 175, do Livro Nº 14 de Registro e Arquivo de Procurações e Outros Documentos deste Tabelionato. Reconhecidos como os próprios por mim, Tabelião, de cujas identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pelos comparecentes, falando cada um por sua vez, me foi dito uniforme e sucessivamente que, por este instrumento, tem justo e acordado a presente **retificação** da doação feita pelo Município ao Ministério Público nos termos da **ESCRITURA PÚBLICA Nº 7.672**, lavrada a Folhas 007, do Livro Nº 65 de Transmissões, em 08.06.2005, neste Tabelionato, no que se relaciona ao **Donatário que é o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, órgão administrativo do Ministério Público, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede a Rua General Andrade Neves, nº 106, bairro centro, Porto Alegre, RS, e **não como constou**. E, assim pela presente escritura, e na melhor forma de direito vem retificar a mencionada escritura, no que se relaciona a designação e qualificação do donatário, ratificando-a quanto aos demais termos, para que a retificação ora feita produza os devidos efeitos legais, passando a fazer parte integrante da **ESCRITURA PÚBLICA Nº 7.672**, lavrada a Folhas 007, do Livro Nº 65 de Transmissões, em 08.06.2005, deste Tabelionato. E, assim convencionados me pediram lhes lavrasse esta escritura que lida, acharam em tudo conforme, re-  
ratificaram, aceitaram e assinam comigo, Roberto Ribeiro Dantas, Tabelião, que digitei, dato e assino em público e raso. Emol.: Nihil

EM TESTEMUNHO DA VERDADE .

CAMPINA DAS MISSÕES, 31MARÇO/2006

*[Signature]*  
Pelo Município

*[Signature]*  
P/ Procuradoria Geral da Justiça

*[Signature]*

**TABELIONATO DANTAS**  
Tv. Pe. Meister, 55  
Fone: 0XX55-3567-1275  
Campina das Missões - RS  
Pel. Roberto Dantas - Tabelião  
Caren Machado - Substituta  
Robson Nedei - Substituto